



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 28/11/2011**

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Dyrton Bellas da Silva	Substituto Eventual da Diretora de Licenciamento Ambiental
José Luis Oliveira Cardoso	Substituto Eventual do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Cláudia Braga	Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Sidney da Costa Machado	Representante da Superintendência do Baixo Paraíba
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanga
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização

Às onze horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II - Agenda da Semana.** - A Vice-Presidente apresentou a agenda da semana e confirmou a reunião do CONDIR do dia 05/12/11 em Araruama, na sede. **III - Prefeito de Duas Barras agradece à Marilene pelo Limpa Rio.** – Assunto retirado de pauta a pedido a pedido do Chefe de Gabinete. **IV - E-07/508.340/11 - Auto Posto Cidade Histórica de Paraty Ltda.** – Ratificar a desinterdição aprovada pelo Conselho Diretor via correio eletrônico. – Ratificação aprovada. **V - Assuntos gerais** – O Diretor da DIBAP consignou que os procedimentos para averbação da reserva legal do empreendimento Arco Metropolitano, bem como dos areais e saibreiras que abastecem tal atividade, não vêm sendo cumpridos



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

pelos respectivos empreendedores. Deliberou-se que o INEA cobrará o correto atendimento da demanda. **VI - E-07/506.149/09 - Castro Ind. e Com. Pescados Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações do Superintendente da Baía de Ilha Grande o Conselho Diretor decidiu por manter o indeferimento do recurso apresentado. **VII - E-07/300.578/08 - Luiz Ernani Alves Lacaille Caldas** - Análise do recurso. - Conforme considerações do Superintendente da Baía de Ilha Grande o Conselho Diretor decidiu reduzir a multa de R\$7.000,00 (sete mil reais) para R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VIII - E-07/505.510/09 – Viação Sul Fluminense Transporte e Turismo Ltda.** – Análise do recurso. - Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu ratificar o indeferimento do recurso apresentado. **IX - E-07/504.063/09 – Posto Barra Mansa Ltda.** – Análise do recurso. - Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu ratificar o indeferimento proposto pela Procuradoria do INEA, encaminhando-o posteriormente à SEA para manifestação com relação ao TAC. **X - Por solicitação do Coordenador Geral de Fiscalização, o processo E-07/511.415/11 foi incluído na pauta. E-07/511.415/11 - Maria de Fátima Santos Silva.** - Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu validar a autuação de multa e manter a apreensão da rede, objeto da autuação, na forma da Lei Estadual 3.467/2000. **XI - E-07/200.076/08 – Convênio – Município de Itaguaí** – Prorrogação de prazo por mais 4 anos. Conselho Diretor aprovou a prorrogação. **XII - Quantidade de Licenças emitidas em 2011.** - Assunto retirado de pauta a pedido a pedido do Chefe de Gabinete. **XIII - E-07/201.908/02 - Estilo Construções Ltda.** - Avaliar proposta de arquivamento. - Assunto retirado de pauta a pedido a pedido do representante da Diretora de Licenciamento. **XIV - E-07/510.419/11 - Companhia Siderúrgica Nacional** - Formar grupo de trabalho. - O CONDIR aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. **XV - Por solicitação do representante da Diretora de Licenciamento, o processo E-07/511.069/11 foi incluído na pauta.** - **E-**



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**07/511.069/11 - Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás (COMPETE).** - Formar grupo de trabalho. - O CONDIR aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. **XVI - E-07/501.358/09 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e outros nas diversas dependências do INEA** – Processo retirado de pauta a pedido a pedido do Diretor de Administração e Finanças. **XVII - E-07/510.629/11 – Projeto Ações para implantação do PEC** – Autorização para doação de itens diversos do Fundo Brasileiro de biodiversidade – FUNBIO para o Parque Estadual Cunhambebe.- Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças a doação foi autorizada. **XVIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2011.

---

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

---

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

JOSÉ MARCOS SOARES REIS  
Diretor de Administração e Finanças

---

DYRTON BELLAS DA SILVA  
Substituto da Diretora de Licenciamento Ambiental

---

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO  
Substituto Eventual do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

---

CLÁUDIA BRAGA  
Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental



**inea** instituto estadual do ambiente

